



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 24 de março de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 7/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei autoriza o repasse do valor de R\$500,00 mensais, pelo período de 12 meses, à empresa A. Y. HELOU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL-ME, a título de contribuição para manutenção de parte do aluguel mensal pago por essa empresa pela locação do imóvel onde está instalada sua sede.

A contribuição para o pagamento de aluguel para empresas no Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação e permanência de empresas no Município.

A A. Y. HELOU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL-ME apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes informações:

- a) a empresa foi constituída no ano de 2010 e tem como atividade principal a fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;
- b) o faturamento bruto nos exercícios de 2015 e 2016 totalizou o montante de R\$569.230,05;
- c) os investimentos previstos para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 perfazem o montante de R\$45.000,00;
- d) o faturamento estimado para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 perfaz o montante de R\$450.000,00;
- e) a empresa gera atualmente 1 emprego direto e 2 indiretos, com previsão de geração de 5 empregos diretos e indiretos (entre temporários e permanentes) para os exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Reinaldo

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator

Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Benedito Tobias
Presidente da Comissão